



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

05 / 12 / 16

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

15 / 12 / 16

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI Nº 62/2016

"Altera os Anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, aprovados pela Lei Municipal nº 2.238, de 08 de julho de 2015 e dá outras providências".

ALTERAR PARA Nº 2.328

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aprovados através da Lei nº 2.238, de 08 de julho de 2015, passam a vigorar na forma estabelecida por esta Lei.

ALTERAR PARA Nº 2.328

Art. 2º - Ficam retificados os seguintes anexos:

- a) Memória de Cálculo - Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- b) Metas Anuais - Resultado Primário;
- c) Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais;
- d) Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- e) Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018;
- f) Projeção da Despesa Período de 2015 a 2018;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 062/2015
DATA DA VOTAÇÃO 15 / 12 / 2016
APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 062/2016
DATA DA VOTAÇÃO 15 / 12 / 2016
APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

